



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em **37(trinta e sete) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 01** - mecânica, abrangendo lavagem completa (incluindo lubrificação e engraxamento), alinhamento de direção, balanceamento de roda, cambagem, troca de óleo e conserto/reparo de pneus; **LOTE 04** – vidraçaria e **LOTE 05** – tapeçaria, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 005313/2015.

ADITAMENTO: Acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor atual contratado.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

PROTOCOLO Nº 005313/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 30.021,83 (trinta mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos)

Aos **08 (oito)** dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Pq. Industrial, CEP: 13.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.856/0001-39, Inscrição Estadual nº 795.323.972.112, representada por seu sócio **Sr. Armando Bota Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.510.456-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.168.738-11, residente na Rua Thereza Biondi Pereira, 220, Parque Jambeiro, CEP: 13042-800, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2016, considerando o valor total estimado deste aditamento de **R\$ 30.021,83** (trinta mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos), em razão do acréscimo de 10,00% (dez por cento), sobre o valor atual contratado de R\$300.218,28





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

(trezentos mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 330.240,11 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais e onze centavos)**, sendo os valores aplicados/distribuídos de acordo com as informações do Gerente da DISEG - Divisão de Serviços Gerais às fls. 05-06, do protocolo 5965/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste aditamento, independentemente da sua transcrição.

Parágrafo Único: Altera-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, nas dotações orçamentárias própria, codificada sob n^{os}: **01.04.122.2018.4109.33.90.30** e **01.04.122.2018.4109.33.90.39**, de acordo com as informações da DIFIN - Divisão Financeira às fls. 13, do protocolo em epígrafe.

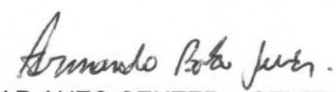
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato n^o 02/2016 e seus Aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo n^o 5313/2015 – Pregão Eletrônico n^o 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ARMANDO BOTA JUNIOR
Sócio

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente – DISEG
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

2- 
Rev Car: Alvaro Dal Colletto
Cargo: Administrativo
CPF: 277.608.038-77
Email: revcarautocenter@hotmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2016 – Acréscimo de 10,00% (dez por cento) sobre o valor atual contratado.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em **37(trinta e sete) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 01** - mecânica, abrangendo lavagem completa (incluindo lubrificação e engraxamento), alinhamento de direção, balanceamento de roda, cambagem, troca de óleo e conserto/reparo de pneus; **LOTE 04** – vidraçaria e **LOTE 05** – tapeçaria, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 005313/2015.

PROTOCOLO Nº 005313/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI


ARMANDO BOTA JUNIOR – Sócio

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

